

September 2, 1960
Brasil

MENSAGEM E PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS DEMOCRÁTICAS AOS
TRABALHADORES DO BRASIL

As entidades sindicais democráticas que esta subscrevem, tendo presente que, entre os organismos que convocaram o III Congresso Sindical Nacional, figuraram as Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, representando o pensamento e a vontade de milhões de trabalhadores, através de mais de mil órgãos sindicais a elas filiados, declaram que para a realização do mesmo elas contribuíram com idéias sobre os pontos do temário e organização. Puseram todo o seu entusiasmo para que o Congresso aprovasse teses, proposições e sugestões, inclusive as de sua autoria, todas visando ao bem estar e à unidade da classe trabalhadora. Para alcançar tal objetivo era imprescindível que o Congresso respeitasse os princípios democráticos, permitindo o debate vivo e amplo, acautando as opiniões mais variadas e dessa forma garantindo em seu final uma resolução democrática e unitária. Ingressaram, assim, no III Congresso Sindical Nacional sem compromissos prévios a não ser os que decorriam das suas próprias obrigações para com o trabalhador. E, na verdade, assim deveria ser, pois em um Congresso que inclui em seu temário a liberdade e autonomia sindical todos os que dele participem devem agir e pensar independentemente de quaisquer injunções de ordem política, ideológica ou religiosa.

A política sindical das entidades signatárias pode ser definida em uma frase: "Descalçar as chinelas da política, da religião e da ideologia às portas das entidades sindicais". Essa a razão porque protestamos energicamente contra o processo sectário adotado por determinados elementos que tentaram deturpar os objetivos do III Congresso Sindical Nacional. Foi tal a intransigência por eles demonstrada, foi tamanha a coação - principalmente nos trabalhos da terceira comissão e mais tarde no plenário - que nos vimos forçados a denunciar de público a mistificação e a retirar-nos do Congresso. As manifestações de solidariedade que continuamos recebendo nos dão plena certeza de termos agido de acordo com o pensamento significativo da maioria dos nossos representados.

As entidades signatárias através os seguintes documentos: A Carta dos Direitos e Reivindicações dos Trabalhadores, a Carta Econômica do Trabalhador, o Decálogo de Reivindicações e outros mais, tornaram pública sua posição face os problemas da classe trabalhadora. Neste momento, porém, que consideramos decisivo para a vida democrática sindical brasileira, fazemos a seguinte DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS:

I - Manterão relações com os órgãos sindicais brasileiros estruturados legalmente, como sejam, as Confederações, Federações, Sindicatos e Associações Profissionais, no sentido da solidariedade e colaboração sempre que houver identidade destes propósitos, de pensamento e de ação.

II - Não manterão relações com organizações sindicais sem estrutura legal por não terem capacidade de representação e estarem à margem da lei.

III - Poderão aceitar a colaboração das associações civis, com personalidade jurídica definida em lei, que visem o fortalecimento e execução do seu programa de ação.

IV - Lutarão em defesa da democracia e contra todas as ditaduras ideológicas, políticas e econômicas.

V - Manter-se-ão à vanguarda da luta pela conquista das legítimas e mais sentidas reivindicações da classe trabalhadora, através um sindicalismo libertado de quaisquer injunções estranhas aos reais interesses de seus representados.

VI - Dão intransigente apoio à continuidade da política desenvolvimentista para o bem estar do povo e soberania da Nação Brasileira.

VII - Hipotecam irrestrito apoio e solidariedade à patriótica campanha nacionalista inspirada nos mais elevados ideais de brasilidade.

VIII - As signatárias filiadas à CIOSL e ORIT, reafirmam seu propósito de solidarizarem-se e colaborarem com aquelas internacionais e com os demais órgãos a elas filiadas. Outrossim, declaram que continuarão mantendo relações com todos os organismos internacionais reconhecidos pelo Governo e povo do Brasil.

As entidades sindicais signatárias, visando à unidade de ação dos trabalhadores, se propõem à execução imediata e recomendam ao trabalhador, ao povo e às autoridades a adoção do seguinte PROGRAMA DE ATIVIDADES:

- | | |
|------------------------------------|---|
| 1ª) Custo de vida | (Revisão imediata dos atuais níveis do salário mínimo; |
| | (Luta permanente pela instituição do salário móvel; |
| | (Movimento organizado pró-salário profissional e salário mínimo familiar; |
| | (Luta pela aprovação da lei de participação no lucro das empresas; |
| | (Campanha pela prorrogação da Lei do Inquilinato; |
| | (Incentivar a instituição de Cooperativas de Consumo e de produção; |
| 2ª) Liberdade e Autonomia Sindical | (Regulamentação imediata do art. 159 da Constituição Federal; |
| | (Campanha de sindicalização para fortalecimento dos quadros sociais; |
| | (Campanha econômica por meio das contribuições espontâneas, sem prejuízo das contribuições legais; |
| | (Luta pela extinção do Fundo Social Sindical, revertendo a percentagem a ele destinada aos Sindicatos; |
| | (Campanha para transferir a prestação das contas do Imposto Sindical, ora prestada ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o Tribunal de Contas da União; |
| | (Campanha pró-convênções coletivas de trabalho; |
| | (Serviços assistenciais; |
| | (Delegados sindicais; |

2º) Liberdade e Autonomia Sindical

(Assembléias e reuniões sindicais;
(
(Propaganda direta e indireta;
(
(Direito de Greve, consubstanciado no art. 158 da
(Constituição Federal.

(Justiça do Trabalho;
(

(Eleição de Delegados eleitores pelas entidades de
(1º, 2º e 3º graus, respectivamente, para eleição
(dentre eles, mediante quorum apropriado, de vogais
(e suplentes de Juntas de Conciliação e Julgamento,
(Desembargadores Classistas dos Tribunais Regionais
(e Ministros do Tribunal Superior do Trabalho;

(Ampliação do número de Juntas de Conciliação e Julgamento nas regiões de maior densidade operária;

3º) Legislação Trabalhista

(Aprimoramento nos órgãos da Justiça do Trabalho, ca
(paz de assegurar rápida solução nos processos traba-
(lhistas;

(Disciplinação dos dissídios coletivos com aprimora-
(mento do poder normativo;

(Atualização da legislação social;

(Regulamentação imediata da Lei Orgânica da Previdência Social, com audiência prévia das entidades sindicais legalmente constituídas e reconhecidas, pu
(gnando por sua reorganização de forma a reduzir
(ao mínimo possível o burocratismo que a emperre, con
(gestiona e deturpa;

(Extensão ao trabalhador do campo da legislação traba-
(lhista, previdenciária e sindical;

(Luta para concretização das franquias consubstanciadas no art. 156 e seus parágrafos, da Constitui-
(ção Federal;

4º) Legislação Agrária

(Movimento pró-lei especial para o aproveitamento
(das terras devolutas e improdutivas;

(Amparo técnico e financeiro aos pequenos proprietários, arrendatários, e meeiros agrícolas e rurais.

(Incremento da produtividade, objetivando o barateamento das utilidades indispensáveis à existência condigna do povo, sem causar o desemprego e elevando o padrão salarial do trabalhador;

5º) Problemas Nacionais

(Luta pela solução do problema de habitação, dos transportes em geral e particularmente os que se referem à movimentação de mercadorias e gêneros das regiões produtoras para os centros consumidores;

(Luta pela imediata instalação de armazéns gerais, silos e frigoríficos;

5º) Problemas Nacionais

- (Defesa do monopólio estatal do petróleo e nacionalização progressiva da venda de seus produtos;
- (Pugnar pela criação da indústria nacional de energia elétrica, encampando os trustes e monopólios estrangeiros, tornando uma realidade a Eletrebras;
- (Luta pela ampliação da indústria nacional de construção naval e material ferroviário, assim como da indústria de caminhões, tratores e máquinas agrícolas;
- (Nacionalização real da indústria dos transportes aéreos e marítimos;
- (Exploração estatal dos portos brasileiros, encampando os trustes prejudiciais à economia nacional;
- (Encampação dos serviços telegráficos, radiotelegráficos e radiotelefônicos;
- (Limitação da remessa de lucros das companhias estrangeiras para o exterior;
- (Luta pela nacionalização dos bancos de depósito.

Este programa apresentado pelas entidades sindicais democráticas consubstancia um mínimo das reivindicações reclamadas com justiça pelos trabalhadores, através suas entidades legalmente estruturadas e unifica a ação dos sindicalistas que visam, sem demagogia, a conquista do bem estar da família operária e da soberania da Nação Brasileira.

- a) Deocleciano de Hollanda Cavalcanti - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
- a) Angelo Parmigianni - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio
- a) Syndulpho de Azevedo Pequeno - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres
- a) Ary Campista - Presidente da FTI Químicas e Farmacêuticas do Estado da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro
- a) Raymundo Nonato da Costa Rocha - Presidente da Federação Nacional dos Empregados em Turismo e Hospitalidade
- a) Antonio José Fava - Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo
- a) Antonio Francisco Carvalhal - Presidente da FTI de Alimentação do Estado da Guanabara
- a) Carlos Pinto de Carvalho - Presidente da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo
- a) Luiz Magno Victor - p/Presidente da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio
- a) Vicente Orlando - Presidente da FTI Construção e do Mobiliário do Estado da Guanabara

- a) Miguel Mendonça - Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado de Minas Gerais
- a) Euclides Pires - Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro
- a) Mário Dopazzo - Presidente da FITI de Artefatos de Couro dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Guanabara
- a) Aldo Schwind - Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Paraná
- a) Francisco José de Oliveira - Presidente da FTI de Alimentação do Estado de São Paulo
- a) Romeu Pacheco de Abreu - Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Rio Grande do Sul
- a) Huberto Moritz - Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de Santa Catarina
- a) Dacyr Gatto - Presidente da FTI do Vestuário do Estado de São Paulo
- a) Rômulo José Clemente - Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Norte e do Nordeste
- a) Daniel Soares - Presidente da FTI da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio de Janeiro
- a) Minervino Fiuza Lima - Presidente da Federação Interestadual dos Empregados em Turismo e Hospitalidade dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte
- a) Avelino Gomes de Castro - Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
- a) Heracy Fagundes Wagner - Presidente da FTI do Vestuário do Estado do Rio Grande do Sul
- a) Luiz Augusto da França - Presidente da Federação Nacional dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares

e demais federações e sindicatos que já se manifestaram favoravelmente a respeito e que continuam aderindo à presente Mensagem.

...O...